

CÓDIGO DE CONDUTA E ANTICORRUPÇÃO

Versão 1.0 · publicada em setembro de 2026 · vigente a partir de [dd/mm/2026] ·
[<https://www.ergodata.ai/legal/codigo-de-conduta>]

Este Código de Conduta estabelece os compromissos de **ATV PARTNERS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.** (Ergodata), CNPJ 08.218.276/0001-52, de seus sócios, administradores, colaboradores, prestadores de serviço e parceiros comerciais ("pessoas da Ergodata") na relação com clientes, fornecedores, parceiros, concorrentes, autoridades e a sociedade. Ele é citado nos Termos de Licença da plataforma e nos contratos de serviço da Ergodata, e aplica-se a todos, da Diretoria ao estágio.

1. COMO A ERGODATA TRABALHA

- 1.1 A Ergodata faz os workflows mais críticos das empresas operarem com agentes de IA governados. Seis valores orientam a forma de trabalhar e servem de régua para contratação, avaliação e promoção: operamos o que pregamos; evidência acima de opinião; dono do resultado, não da tarefa; sem handoff cego; autonomia se conquista e se governa; curiosidade é o motor do aprendizado.
- 1.2 Na relação com clientes, esses valores se traduzem em compromissos verificáveis: preço fechado antes do desenvolvimento; nenhuma promessa quantitativa sem baseline medido; decisões de negócio sempre com o cliente; rastreabilidade de cada ação da plataforma; e transparência sobre o que a plataforma faz, o que não faz e o que ainda está em andamento.

2. INTEGRIDADE E ANTICORRUPÇÃO

- 2.1 A Ergodata cumpre a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), o Decreto nº 11.129/2022, o Código Penal e as demais normas anticorrupção aplicáveis no Brasil e nos países onde atue. É proibido a qualquer pessoa da Ergodata prometer, oferecer, dar, autorizar, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a pessoa a ele relacionada, ou a pessoa do setor privado, para obter ou manter negócio ou vantagem imprópria.
- 2.2 Brindes, presentes, hospitalidade e entretenimento só são admitidos quando de valor modesto, ocasionais, transparentes, compatíveis com a prática comercial e incapazes de influenciar decisão; nunca em dinheiro ou equivalente, nunca a agente público sem aprovação prévia da Diretoria e nunca durante processo de contratação, licitação ou fiscalização em curso.
- 2.3 É vedado fraudar licitações e contratos com a administração pública, obstruir investigações ou fiscalizações, e utilizar terceiros para praticar o que este Código proíbe. Parceiros comerciais e fornecedores são selecionados com diligência proporcional ao risco e obrigam-se contratualmente a este Código ou a padrão equivalente.

3. CONFLITOS DE INTERESSE

- 3.1 Pessoas da Ergodata evitam situações em que interesse pessoal, familiar ou financeiro possa conflitar com os interesses da Ergodata ou de seus clientes, e comunicam à Diretoria qualquer conflito real ou potencial, inclusive participação societária, vínculo ou relação com cliente, fornecedor, parceiro ou concorrente. Decisão em situação de conflito declarado é tomada por quem não esteja em conflito.

4. CONCORRÊNCIA LEAL

- 4.1 A Ergondata compete pelo mérito de suas soluções. Não celebra acordos com concorrentes sobre preços, mercados ou clientes, não obtém informação de concorrente por meios ilícitos e, ao comparar-se com terceiros, faz comparações verificáveis e respeitadas, sem denegrir.

5. CONFIDENCIALIDADE E PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 5.1 Informações confidenciais de clientes, parceiros e da própria Ergondata são utilizadas apenas para as finalidades autorizadas e protegidas conforme os contratos e as políticas de segurança. O conhecimento operacional formalizado de cada cliente é propriedade dele; a plataforma e seus componentes genéricos são propriedade da Ergondata; pessoas da Ergondata respeitam os dois lados dessa fronteira e a propriedade intelectual de terceiros.

6. PROTEÇÃO DE DADOS E USO RESPONSÁVEL DE IA

- 6.1 Pessoas da Ergondata tratam dados pessoais conforme a LGPD, a Política de Privacidade e o Acordo de Tratamento de Dados Pessoais dos clientes, acessando dados de clientes apenas quando necessário à execução do contrato, por acesso nominal e registrado.
- 6.2 No desenho e na operação de agentes de IA, a Ergondata mantém o controle do cliente sobre as decisões de negócio, a aprovação humana onde a lei ou o risco a exijam, a rastreabilidade de cada ação e a transparência sobre a natureza probabilística das saídas. Não utiliza dados de clientes para treinar modelos.

7. PESSOAS, RESPEITO E AMBIENTE DE TRABALHO

- 7.1 A Ergondata não tolera discriminação, assédio ou violência de qualquer natureza e cumpre a legislação trabalhista, de saúde e de segurança. Decisões sobre pessoas baseiam-se em competência, entrega e aderência aos valores. A Ergondata não emprega trabalho infantil, forçado ou análogo à escravidão e não contrata fornecedores que o façam.

8. REGISTROS, COMUNICAÇÕES E USO DE RECURSOS

- 8.1 Registros contábeis, fiscais e comerciais são exatos e completos; nenhuma operação é registrada de forma a ocultar sua natureza. Comunicações institucionais e comerciais são verdadeiras; números, casos e referências de clientes só são divulgados com autorização registrada. Recursos da Ergondata e dos clientes são utilizados exclusivamente para os fins do trabalho.

9. CANAL DE ÉTICA E NÃO RETALIAÇÃO

- 9.1 Qualquer pessoa, da Ergondata ou de fora dela, pode relatar violação real ou suspeita deste Código pelo canal de ética: etica@ergondata.ai [ou formulário], com opção de anonimato. Os relatos são recebidos pela Diretoria [ou por responsável designado], apurados com confidencialidade e respondidos. A Ergondata não tolera retaliação contra quem relatar de boa-fé ou colaborar com apuração.

10. CONSEQUÊNCIAS

- 10.1 Violações deste Código sujeitam pessoas da Ergondata a medidas disciplinares, até o desligamento, e parceiros e fornecedores à rescisão contratual, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

11. VIGÊNCIA E REVISÃO

- 11.1 Este Código vigora a partir da data de publicação e é revisado ao menos anualmente pela Diretoria, com publicação da versão vigente nesta página.

Ergodata · Código de Conduta · versão 1.0, setembro de 2026. Documento publicado na seção Legal do site ergodata.ai.

Fontes internas: People OS v1.6 (§1.2, §1.4), Termos de Licença (Cláusula 8) e Lei nº 12.846/2013.